CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

3ª RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 25 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 107/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a mudança de local da Secretaria de Esporte para uma área que ofereça melhor localização, estrutura e comodidade, neste município.

JUSTIFICATIVA

A mudança de local da Secretaria de Esporte visa atender melhor às necessidades da população, proporcionando maior acessibilidade, conforto e eficiência nos serviços prestados. Além disso, uma estrutura mais adequada permitirá a realização de atividades e eventos esportivos com maior qualidade, contribuindo para o desenvolvimento do desporto e o bem-estar da comunidade. Localizar a secretaria em uma área estratégica também facilitará o acesso para todos, fomentando a participação da população nas iniciativas esportivas

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador